

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2024

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2022. Processo nº 23068.082568/2021-94. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada aumentando o valor do contrato. Data da assinatura: 29/08/2024.  
Roney Pignaton da Silva- Pró-Reitor de Administração da Ufes

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.174171/2024-61. INSTRUMENTO: Convênio. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro - SENAC ARRL e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO. OBJETO: Desenvolver ações entre as instituições, com o intuito de promover iniciativas e execução de projetos conjuntos, no âmbito dos campos e parâmetros acadêmicos que a UFF atua em conjunto com o funcionamento e finalidade colimados pelo FECOMÉRCIO RJ e SENAC ARRL, estabelecendo relação de parceria mútua entre as partes. DATA: 01 de julho de 2024. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, SÉRGIO ARTHUR RIBEIRO DA SILVA, Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro - SENAC ARRL e ANTONIO FLORENCIO DE QUEIROZ JUNIOR, Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO.

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

## COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 150123

Número do Contrato: 24/2022.  
Nº Processo: 23069.152404/2022-11.  
Dispensa. Nº 31/2022. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Acréscimo de R\$ 21.600,00 ao valor total do contrato. Vigência: 05/09/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.059.120,00. Data de Assinatura: 05/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 150123

Número do Contrato: 66/2023.  
Nº Processo: 23069.174391/2023-11.  
Dispensa. Nº 63/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 05/09/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.809.727,00. Data de Assinatura: 05/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2024).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/DIR-CL/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JORDANA CAROLINE NAGEL, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 01/09/2024 a 18/12/2024. Data de Assinatura: 05/09/2024. SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN - Reitora Em Exercício

## EDITAL Nº 564, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

## PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO CIÊNCIAS DA NATUREZA LICENCIATURA CAMPUS ERECHIM 2025.1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) torna pública a realização do Processo Seletivo Especial para ingresso em 2025/1, com oferta de 20 vagas, no curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, Campus Erechim, visando a atender as especificidades da formação de professores para atuar em escolas, em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; no Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; no Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017; na Resolução 6/2012 - CONSUNI/CGRAD, na Resolução nº 8/2016 - CONSUNI/CGAE, na Resolução nº 12/CONSUNI/UFFS/2017 e Resolução nº 119/CONSUNI/UFFS/2022.

1 Para concorrer a uma das vagas oferecidas no Processo Seletivo Especial para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, Campus Erechim, o candidato deve realizar a inscrição preenchendo o Formulário de Inscrição Eletrônico ou entregando o Formulário de Inscrição Presencial preenchido e assinado na Secretaria do Campus Erechim, nos períodos indicados no edital de abertura de inscrição publicado na íntegra no site <https://www.uffs.edu.br>.

1.1 As informações de endereço e demais informações para realização da inscrição online e presencial estão disponíveis no edital de abertura das inscrições, publicado na íntegra no site <https://www.uffs.edu.br>.

2 É de responsabilidade do candidato a realização da inscrição, apresentação dos documentos exigidos e a veracidade das informações prestadas.

3 O número de vagas por modalidade de inscrição, o cronograma, a documentação para matrícula e a documentação para comprovação das ações afirmativas constam no Edital de abertura de inscrições do processo seletivo, publicado no site <https://www.uffs.edu.br>.

4 O resultado provisório, resultado definitivo e as chamadas para matrícula dos candidatos classificados serão divulgados no site <https://www.uffs.edu.br>.

5 As orientações para efetivação da matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, Campus Erechim serão informados nos respectivos editais de chamada.

6 Cabe ao interessado observar as informações constantes no edital de abertura das inscrições, o cronograma e os demais editais, normas complementares e informações divulgados pela UFFS no site <https://www.uffs.edu.br>.

7 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Especial para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, Campus Erechim, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
Reitora  
Em Exercício

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90039/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/08/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição eventual de aparelhos de ar condicionado

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDECE - 06/09/2024) 153052-15226-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070066436202338. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de técnicos compreendendo a manutenção de rede de distribuição, iluminação pública e subestações de média tensão da Universidade Federal de Goiás (UFG), compreendendo os Campus Samambaia e Campus Colemar Natal e Silva, localizados no município de Goiânia/GO, Campus Aparecida de Goiânia e instalações da UFG localizadas nos municípios de Caldas Novas/GO e Cidade de Goiás/GO. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 09/09/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Universitária, 1.593, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-90055-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/09/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível também no site da SEINFRA/UGF: <https://seinfra.ufg.br/>. Informações complementares poderão ser solicitadas por e-mail: [licitacao.seinfra@ufg.br](mailto:licitacao.seinfra@ufg.br) e/ou telefone/whatsapp: (62)3209-6304.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 06/09/2024) 153052-15226-2024NE111111

## EDITAIS DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais do Processo nº 23070.033933/2023-50, resolve:

Nº 38 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área: Endodontia, realizado pela Faculdade de Odontologia, objeto do Edital Geral nº 30/2022, publicado no D.O.U de 28/11/2022, e Edital Específico nº 21/2023, publicado no D.O.U. de 21/06/2023, homologado através do Edital nº 86, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, seção 3, página 76.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais do Processo nº 23070.0033896/2023-80, resolve:

Nº 39 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área: Epidemiologia e Saúde Pública, realizado pela Escola de Veterinária e Zootecnia, objeto do Edital Geral nº 30/2022, publicado no D.O.U de 28/11/2022, e Edital Específico nº 21/2023, publicado no D.O.U. de 21/06/2023, homologado através do Edital nº 88, publicado no D.O.U. de 08/09/2023, seção 3, página 58.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais do Processo nº 23070.034576/2023-47, resolve:

Nº 40 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área: Endodontia, realizado pela Faculdade de Odontologia, objeto do Edital Geral nº 30/2022, publicado no D.O.U de 28/11/2022, e Edital Específico nº 21/2023, publicado no D.O.U. de 21/06/2023, homologado através do Edital nº 90, publicado no D.O.U. de 08/09/2023, seção 3, página 58.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais do Processo nº 23070.034477/2023-65, resolve:

Nº 41 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área: Pediatria e Puericultura, realizado pela Faculdade de Medicina, objeto do Edital Geral nº 30/2022, publicado no D.O.U de 28/11/2022, e Edital Específico nº 21/2023, publicado no D.O.U. de 21/06/2023, homologado através do Edital nº 92, publicado no D.O.U. de 08/09/2023, seção 3, página 58 e 59.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais do Processo nº 23070.033908/2023-76, resolve:

Nº 42 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área: Libras, Linguística e Literatura, realizado pela Faculdade de Letras, objeto do Edital Geral nº 30/2022, publicado no D.O.U de 28/11/2022, e Edital Específico nº 21/2023, publicado no D.O.U. de 21/06/2023, homologado através do Edital nº 96, publicado no D.O.U. de 12/09/2023, seção 3, página 83.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Internacional. Processo 23070.041960/2024-87. Objeto: Acordo Geral de Cooperação Internacional. Partícipes: Universidade Federal de Goiás e a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (ULisboa), Portugal. Assinatura: 05/09/2024. Validade: 05/09/2024 a 04/09/2029.

